

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.956/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento datado de 25/4/2019, protocolizado sob o n.º 19324/2019, em 25/4/2019,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, participar, no dia 14/5/2019, do "4º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de maio de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.959/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário", criado pela PORTARIA n.º 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/4/2010, publicada no D.O.E. de 20/5/2010;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 069/2019-MP/CAO-Cível, datado de 6/5/2019, protocolizado sob o n.º 21051/2019, em 7/5/2019,
R E S O L V E:
CONVOCAR o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, integrante do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará" – "GT Agrário", para comparecer à 2ª Reunião Ordinária de 2019, no dia 27/5/2019, às 8:30h, nesta Capital:
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de maio de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.960/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exm. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância ANDRÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS, nomeado conforme o Ato nº 135/2019, datado de 9/5/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de maio de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 437882

RESUMO DE PORTARIA N.º 003/2019-MP/2ªPJM

EDITAL Nº 003/2019-MP/2ªPJM
INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2019-MP/2ªPJM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro – Distrito de Belém/PA, Dra. Juliana Dias Ferreira de Pinho, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 003/2019-MP/2ªPJM, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqara nº 702, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66.910-970, Município de Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3771-1311.
Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.
Investigado: Em apuração
Assunto: Fiscalizar a infraestrutura do Distrito de Mosqueiro e Estado do Pará para garantir a segurança e a ordem pública no verão 2019, bem como as empresas organizadoras dos eventos festivos.
Mosqueiro, 23 de maio de 2019
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO
Promotora de Justiça, 2º cargo da PJ de Mosqueiro, em Exercício.

Protocolo: 437753

EXTRATO DA PORTARIA N.º 027/2019-MP/2ªPJTALÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 027/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02-Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.
Portaria Nº 027/2019-MP/2ªPJT
Investigado: Prefeitura Municipal de Tailândia
Assunto: objetivando apurar denúncia que desde 2018 o Setor de Terras da Prefeitura Municipal de Tailândia deixou de receber novos pedidos de emissão de títulos de imóveis, prejudicando diversos setores como o da indústria, construção civil e comércio.
Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 437813

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 051/2018-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.(CNPJ/MF nº 20.402.517/0001-14)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS.
Data da Assinatura: 24/08/2018
Vigência: 28/08/2018 a 27/08/2019

Preço Registrado:

Item	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário
02	Toner original, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D111S, p/ impressora monocromática wireless Samsung SL-M2020W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.000 (mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752	SAMSUNG MLT-D111S	UNID	200	179,89
04	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D204L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SL-M3375FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.	SAMSUNG MLT-D204L	UNID	175	349,78
05	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D101S, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.	SAMSUNG MLT-D101S	UNID	525	279,78
06	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D101S, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.	SAMSUNG MLT-D101S	UNID	175	279,78
07	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.	SAMSUNG MLT-D205L	UNID	800	393,90
08	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.	SAMSUNG MLT-D205L	UNID	200	393,90

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 354252

EXTRATO DA PORTARIA N.º 026/2019-MP/2ªPJTALÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 026/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.
Portaria Nº 026/2019-MP/2ªPJT
Investigado: Prefeitura Municipal de Tailândia
Assunto: objetivando apurar representação formulada pela Vereadora Jacqueline Neto, noticiando que as Unidades de Saúde dos Bairros de Fátima, Aeroporto, Bairro Novo, Turi-açu e Aui-açu, encontram-se fechadas, e as demais Unidades estão abertas, mas sem medicação, vacinação e falta de funcionários.
Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 437822

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 001086-110/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2007

Entidade: Instituto Ação Para o Desenvolvimento-IADES

ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2007. Associação de Interesse Social. Instituto Ação Para o Desenvolvimento-IADES. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
- 3) CIENTIFICAR o presente legal da entidade;
- 4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[1], do Conselho Nacional do Ministério Público.